



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0411/2019, de 23 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 80/2019 - DAP, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0030/2019, de 10 de janeiro de 2019, que trata da continuidade do pagamento do adicional de insalubridade do servidor técnico-administrativo **Francisco das Chagas Correia do Nascimento**, Matrícula SIAPE n.º 0396031, ocupante do cargo Jardineiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora